



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 006/2018 - PROGRAD**

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA REFERENTE
AO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2018**

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam públicas as informações pertinentes à Confirmação de Vaga do Processo Seletivo Indígena 2018, conforme o descrito a seguir:

PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2018

Dias para Confirmação de Vaga: 07 e 08 de fevereiro de 2018

Horário: 9h às 12h; 14h às 17h.

Local: Prédio do Centro de Tecnologia - CT - Auditório Wilson Aita (Prédio 7 Anexo C - 2º Andar) localizado na Avenida Roraima nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi - CEP 97105-900 – Santa Maria/RS

Documentos necessários e normas: Conferir no Edital nº 068/2017 - PROGRAD/COPERVES

Link para acesso ao Edital:

http://www.coperves.ufsm.br/upload/arquivos/indigena_2018/23_10_2017_15_45_514903.pdf

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1. MOMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1 Os candidatos chamados para a Confirmação de Vaga e Matrícula relativa ao Processo Seletivo Indígena 2018 deverão confirmar a vaga no ato.

1.2 A matrícula dos candidatos que confirmarem vaga será realizada automaticamente em todas as disciplinas do 1º semestre do curso selecionado. No período de ajuste de matrículas (primeira semana de aulas de cada semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico 2018, o aluno poderá excluir alguma disciplina, solicitar trancamento total ou solicitar cancelamento da matrícula, se for o caso.

1.3 A Confirmação de Vaga e Matrícula realizar-se-á na forma presencial com Edital divulgado após a publicação da lista de classificados onde estarão publicados todos os procedimentos, bem como data, horário e local de realização da mesma.

2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

2.1 No momento da solicitação de Confirmação de Vaga e Matrícula (Presencial), os candidatos classificados no Processo Seletivo Indígena 2018, deverão apresentar todos os documentos descritos, conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia autenticada ou uma via original	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente. <u>OBS: aqueles candidatos oriundos de escolas que, devido à greve/paralisação, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela respectiva direção escolar, informando data prevista para a conclusão do ano letivo. A matrícula dos candidatos classificados, nesta situação, que apresentarem Atestado de Frequência no momento da confirmação de vaga, ficará condicionada à entrega do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio pelo candidato ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA até o dia 02 de abril de 2018.</u>
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos.
g)	Documento militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Atestado de aptidão ao esforço físico	Uma via original, conforme descrito no item 6 deste edital (cursos com exigência específica).	Para candidatos ao curso de Educação Física.

2.2 Os candidatos ao Processo Seletivo Indígena 2018, deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 2.1 deste anexo (tabela anterior).

2.3 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões do indeferimento.

3 Confirmação de Vaga e Matrícula em disciplinas

3.1 Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste Edital, correta e completa, conforme exigência.

3.2 O candidato que apresentar documentação incompleta ou incorreta não terá direito à complementação de documentos e não terá sua vaga confirmada., podendo interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões do indeferimento.

3.3 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada.

3.4 O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme o Calendário Acadêmico 2018.

Santa Maria, 02 de Fevereiro de 2018.

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação – UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do DERCA - UFSM